

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201911/0025

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Mêda

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Operacional, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 1 de complexidade. – Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos pela sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 9º ano (3º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mêda	1	Largo do Município		6430183 MÊDA	Guarda	Meda

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda

Contacto: 279880040

Data Publicitação: 2019-11-04

Data Limite: 2019-11-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: Recrutamento para um posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional em regime de mobilidade interna entre órgãos ou serviços 1 - Faz-se público que o Município de Mêda, pretende recrutar, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, da carreira/categoria de Assistente Operacional, para a divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, serviço de gestão de infraestruturas, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. 2 - Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, podendo consolidar-se nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. 3 - Habilitações Literárias: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966- 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994, 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994, 12.º ano de escolaridade. 4 - Caracterização do posto de trabalho: As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Operacional, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, correspondendo-lhe o grau 1 de complexidade. – Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos pela sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. 5 - Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem. 6 – Requisitos de admissão: ser detentor de uma relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional. 7 – Local de trabalho – área do Município de Mêda. 8 - Prazo e formalização das candidaturas: 8.1 – Prazo: 5 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público; 8.2 – Formalização As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos recursos humanos e na página eletrónica (www.cm-meda.pt), entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, dentro do horário de expediente (segunda a sexta feira das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas), remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda ou enviado por e-mail para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@cm-meda.pt 8.3 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: - Curriculum Vitae, datado, assinado e detalhado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas e declaração emitida pela entidade onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, descrição das funções que exerce; atual posição e nível remuneratório detidos e a correspondente remuneração e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 biénios. 9 – A seleção dos candidatos: será efetuada com base na avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) de acordo com a seguinte fórmula: $CF = AC (40\%) + EPS (60\%)$ 10 - O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente do júri: Jorge Adalberto Marques Daniel, dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição. Vogais efetivos: Rui Alberto Penada Morgado, Encarregado Operacional que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Fernanda Maria Simões de Oliveira, Dirigente Intermédia 3.º grau em regime de substituição. Vogais suplentes: Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnico Superior e Sandra Marisa Constante Seixas, Técnico Superior. 11 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 12 – Nos termos do artigo 97.ºA da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Mêda (www.cm-meda.pt).

Observações

Na habilitação literária está mencionado o 9.º ano de escolaridade, mas o que se pretende como habilitações exigidas é a escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966- 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994, 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994, 12.º ano de escolaridade.
